



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Prezados, cumprimentando-os cordialmente temos a informar que o Município de Sorriso contava com um total de 11 Cuidadores Educacionais. Após a assinatura do Contrato 033/2022 publicado no Diário Oficial em 06/04/2022 foram feitas novas solicitações de Cuidadores, por meio das Ordens de Serviço 034/2022 e 05/2022, com isso o número de Cuidadores Educacionais atualmente é de 19 conforme quadro abaixo:

DRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	QTD	CONTRATO
SINOP	SORRISO	EE 13 DE MAIO	MAT/VESP	4	049/2021
SINOP	SORRISO	EE DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL	VESP	1	049/2021
SINOP	SORRISO	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO (SALAS ANEXAS)	MAT/VESP	3	33/2022
SINOP	SORRISO	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	VESP	1	33/2022
SINOP	SORRISO	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	MAT/VESP	2	067/2021
SINOP	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	MAT/VESP	2	33/2022
SINOP	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	MAT/VESP	2	049/2021
SINOP	SORRISO	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	MAT	1	049/2021
SINOP	SORRISO	EE ARLETE MARIA CAPPELLARI	VESP	1	049/2021
SINOP	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	MAT/VESP	2	33/2022

Indico ainda que o fluxo para solicitação de Cuidadores Educacionais/Professores Auxiliares é o que segue:

1. Responsável do Estudante comparece à Unidade Escolar munido dos documentos comprobatórios,
2. Unidade Escolar recebe os documentos, e solicita avaliação do Professor da Sala de Recurso Multifuncional. Caso o Professor constate necessidade de apoio por meio de Cuidador Educacional ou Professor Auxiliar, emite parecer que será encaminhado à DRE do Município. Unidade Escolar faz Solicitação de profissional e encaminha à DRE



Assinado com senha por PRISCILA ROSA DA SILVA NEVES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / NRS - 24/05/2022 às 09:41:28 e JESUS EDUARDO DA SILVA SENA - COORDENADOR / CPRO -
24/05/2022 às 11:31:52.
Documento Nº: 2190234-5205 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2190234-5205>



SEDUC/DIC/2022/34094



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3. A DRE recebe e avalia o parecer e a solicitação de profissional e entendendo necessário encaminha NURS, para análise
4. O Núcleo de Recrutamento e Seleção recebe a solicitação de Cuidador Educacional ou Professor Auxiliar, é realizada a análise da demanda, e após é comunicado do deferimento ou indeferimento do pedido, e sua motivação.
5. No caso de deferimento do pedido, é solicitada a contratação do Profissional
6. Restando indeferido são apresentadas possíveis soluções.

Sendo o que tínhamos, cumprimentamos Vossa Senhoria com votos de elevada estima.

PRISCILA ROSA DA SILVA NEVES
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
LÍDER DO NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COORDENADORIA DE PROVIMENTO

JESUS EDUARDO DA SILVA SENA
COORDENADOR DE PROVIMENTO



Assinado com senha por PRISCILA ROSA DA SILVA NEVES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / NRS - 24/05/2022 às 09:41:28 e JESUS EDUARDO DA SILVA SENA - COORDENADOR / CPRO -
24/05/2022 às 11:31:52.
Documento Nº: 2190234-5205 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2190234-5205>



SEDUCDICT202234094